ATA DA 139ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 10/01/2013, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **ANDRÉA** de Lima Abrantes Mainieri, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **BEATRIZ COLAGROSSI** Cavalcanti Ribeiro Pinho, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Assessor de Órgãos Colegiados e **JAMES** de Carvalho **DIAS**, Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Contabilização de Bens no Imobilizado. Iniciada a reunião, com relação ao item 1°, a não contabilização de bens no Ativo não Circulante ensejou em Ressalva na opinião dos Auditores Independentes e deste colegiado. Assim, convocamos para a reunião o responsável pela área de Contabilidade, Sérgio Guttierrez de Mederiso, e o responsável pela área de Patrimônio, Márcio Tadeu R. Guedes. Perguntados se as providências visando a contabilização no Ativo não Circulante foram tomadas, O Sr. Sergio Guttierrez respondeu que o setor de contabilidade não recebeu nenhum documento hábil que fustifique o lançamento. O responsável pelo setor de patrimônio, Márcio Tadeu respondeu que a "área técnica do patrimônio está analisando o conteúdo do documento elaborado por consultor", explicou que "o volume de informações a ser examinado é alto" e, ainda, comentaram que vão tentar fechar a análise até o fim do ano corrente. Assim, recomendamos as partes envolvidas tomarem as providências necessárias de modo a mitigar o risco de opinião com ressalva pelos Auditores Independentes e pelos órgãos de controle quando da prestação de contas dos ordenadores de despesas de 2013. **ITEM 2º** - Notificação de Conselheiros em processo trabalhista tendo como autor Jorge Luiz Bernardes Cabral e a CENTRAL como ré. Os conselheiros notificados assinaram procuração para que a CENTRAL tomasse as providências e equacionasse a questão. Assim, consignamos em ata o fato e perguntamos se as providências foram tomadas e se a questão já foi equacionada.A próxima reunião ficoua gendada para o dia 21/02/2013, às 10:30h. Como nada mais foi

dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.

Robson Ramos Oliveira
ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente

Andréa Mainieri
ANDRÉA de Lima Abrantes Mainieri
Conselheira

BEATRIZ COLAGROSSI C. Ribeiro Pinho
Conselheira

MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro